Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2007

Concede "Prêmio de Eficiência" e "Prêmio Empresa Parceira do Deficiente", que especifica e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- Art. 1º Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 291/2006, o título "Prêmio de Eficiência" a Vania Lucas Ribeiro Hammoud, Ângela Eliana dos Santos e Wanderlei Mariano Henrique, e o título "Empresa Parceira do Deficiente" à CIEB - Centro Integrado de Equoterapia de Bebedouro -, Iquegami Supermercado S/A, Supermercado Gimenes e Granol S/A.
- Art. 2º Os títulos mencionados no artigo anterior serão concedidos em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 24 de agosto de 2007.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de julho de 2007.

Edson Antonio Pereira **PRESIDENTE**

Fábio Campanelli Rubens Marcondes de Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, R\$ 29,45